

F-302

		ATA
EDIENTE	/	/2004
BITO EM	/	/2004
OVADO EM	/	/2004
EITADO EM	/	/2004
QUIVO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

Câmara Municipal do Rio Grande
 PROCESSO Nº. 206
 11:02/2004


Nº 13/04


“Denomina de Gonçalo Amarante a Pista localizada no Centro de Eventos, entre a Avenida Major Carlos Pinto e a Rua 02 de Novembro”

Artº 1º - A presente tem por objetivo denominar uma Pista de Eventos localizada no Município.

Artº 2º - Fica denominada de **GONÇALO AMARANTE** uma Pista localizada no Centro de Eventos, entre a Avenida Major Carlos Pinto e a Rua 02 de Novembro.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


 Vereador RENATO LEMPEK
 Líder da Bancada do PP


 Onedin Dias Hilja - PDT

Justificativa: Homenagem da cidade do Rio Grande ao seu 1º Rei Momo.

FL03



Gonçalo Amarante da Silva

Nasceu no município de Pelotas em 20 de janeiro de 1920 e faleceu no dia 08 de abril de 1979, aos 59 anos. Porém, viveu a maior parte de sua existência na cidade do Rio Grande, onde foi funcionário municipal, exercendo funções no extinto Serviço Rio-grandino de Transportes Coletivos. Gonçalo trabalhou primeiramente nos bondes elétricos e, mais tarde, nos ônibus da linha do balneário Cassino. Posteriormente, foi transferido para o setor de fiscalização da Prefeitura Municipal.

Aposentou-se por invalidez como Fiscal Administrativo padrão 4. Enveredando pela política candidatou-se a vereador, sem no entanto “abdicar de sua coroa ou descer do trono de Rei Momo”, como disse o também saudoso jornalista Raymundo Anselmi em sua coluna no jornal Rio Grande do dia 15 de abril de 1979.

Gonçalo Amarante orgulhava-se de ser o Rei Momo mais antigo do Brasil, mas adorava também de vestir-se de Papai Noel fazendo a alegria da criançada que corriam em massa para vê-lo atuando com seus personagens. Tanto orgulhava-se dos papéis que representava, que, mesmo em cadeira de rodas, em consequência dos ferimentos recebidos em grave acidente automobilístico, sendo que participou do seu último Natal, caracterizado de Papai Noel, em ato realizado em frente a Catedral de São Pedro em 1978. Em seu último Carnaval fez questão de envergar a fantasia de Rei Momo, mesmo estando em uma cadeira de rodas, participando dos desfiles e no palanque da Marechal Floriano.

Filho de Bernardino Soares da Silva e Maria Cecília Gouvêa. Desquitado de Mathilde Flores Nunes com quem teve dois filhos, Paulo Roberto e Rosemere. Da união com Ena Mendonça Leite teve quatro filhos, Ângela Maria, Maria Alice, João Manoel e Sinéia.

PLV-013/04
206/04
Comissões

Fls 08



Para não deixar morrer o Carnaval Rio
“Diário” Promover
entre Duha, Mary

PRECISA : Funcionário com curso secundário completo, de preferência técnico em Contabilidade, idade entre 21 e 28 anos.

É indispensável ser datilógrafo.

Tratar à Rua Zalony nº 175.



AGÊNCIA NADER

TEM NOVO ENDEREÇO

BENJAM'N CONSTANT 390

Necrologia

GONCALO AMARANTE DA SILVA

A comunidade rio-grandina perdeu um dos seus integrantes de maior popularidade — Gonçalo Amarante da Silva, que durante muitos anos fez de Rei Momo no Carnaval e de Papai Noel no Natal. Ele faleceu ante-ontem em Pelotas, sua terra natal, mas o corpo foi trasladado para esta cidade, onde viveu a maior parte de sua existência, fazendo-se conhecido em todas as esferas sociais.

Gonçalo Amarante da Silva, que de há muito se orgulhava de ser "o Rei Momo verdadeiro do Brasil", pertenceu aos quadros do funcionalismo municipal, em que ingressou ao tempo do serviço de bondas, tendo, posteriormente, ingressado na fiscalização. Aposentou-se por invalidez com a categoria de administrativo patão 4.

No Natal passado, Gonçalo Amarante da Silva, embora já ferido nos seus movimentos, em consequência dos ferimentos recebidos em grave acidente automobilístico, esteve caracterizado de Papai Noel, numa cadeira de rodas, presente

ao ato realizado defronte à Catedral de São Pedro, e, no Carnaval, fez questão de envergarem a fantasia de Momo e comparecer ao palanque oficial, na rua Marechal Floriano.

Ele havia completado 59 anos no dia 20 de janeiro passado.

Os atos fúnebres estiveram muito concorridos, atestando a apreço em que era tido o velho Rei Momo e Papai Noel do Rio Grande.

JAYME FARIA MARQUES

Foi sepultado ontem, às 17 horas, com a presença de inúmeras pessoas do seu círculo de relações, o sr. Jayme Faria Marques, membro de antiga família rio-grandina, que se encontrava aposentado após atividade desenvolvida durante muitos anos na Refinaria de Destilação de Iriranga, da qual foi encarregado da caixa.

O extinto, que contava 67 anos de idade, era casado com a senhora Maria de Matros Marques e não deixa filhos. Era irmão do sr. Jorge Faria Marques, pecuarista em nossa município.

O Amargo Doce da Vida

Comenta e Ironiza RAYMUNDO ANSELMI

☆ Um fato triste aconteceu no domingo passado, que foi de Ramos: morreu Gonçalo Amarante da Silva, o popular e estimado Rei Momo de memoráveis Carnavais em nossa cidade.

Quando aqui chegamos, na década de quarenta, já encontramos Gonçalo Amarante como um popular funcionário municipal, no extinto serviço de bondes elétricos, mantidos pela Prefeitura Municipal em condição singular no Rio Grande do Sul. Mais tarde ele estava nos ônibus da linha Cassino e houve tempo, também, em que se arvorou em político e concorreu como candidato a vereador, sem, contudo, em momento algum, abdicar da corôa ou descer do trono de Rei...

Ainda no Carnaval passado, que foi o último de sua vida, lá estava ele, na sua cadeira de rodas presentada pela Prefeitura, encarnando a figura do Rei Momo.

Aos seus funerais compareceram seus amigos, colegas e o nosso Prefeito Rubens Emil Corrêa, que ali foi levar o último adeus a um município e a uma figura popular de sua terra.

☆ Outro fato doloroso, no mesmo domingo, teve palco na rua Saturnino de Brito, agora calçada com blocos "Uni-Stein", uma pavimentação moderna, bonita e eficiente, mas que convida a "pôr o pé na tábua" e incentivar alguns "pintacudas"...

Foi assim que o "fusca" de placas HA-5278, dirigido por Maria da Conceição, na citada artéria, colheu a infeliz garotinha Jasaine Cortez Moreira, de apenas três anos de idade.

A própria condutora do automóvel, incontinentemente, recolheu a pequena vítima e levou-a ao hospital, mas quando amanheceu a segunda feira, a menina cerrou os olhos para sempre.

☆ Quando rabiscávamos esta coluna, a greve do professorado ainda continuava.

Quase diariamente o comando de greve local reúne-se no salão de festas do Circulo Operário Rio-Grandino, onde a nossa beldade discute os seus direitos.

☆ O "Novo Hamburgo" veio aqui, domingo, para "acalmar os nervos" do S.C. São Paulo e terminar o seu carnaval, iniciado logo após o jogo em São Borja. Deu de dois a zero e até parecia o "dono do campinho"...

Devemos dar destaque, contudo, à renda desse jogo, que beirou os 130 mil cruzeiros.

Na quarta feira, aqui veio o S.C. Pelotas, que se defendeu como pôde, mas, também "faturou" o São Paulo pelo escore mínimo, numa partida de renda maravilhosa: 79 mil "pratas"...

O azar dos "caturritas" é jogar na frente da sua platéia. Até parece que ela se entusiasma e termina irritando o próprio time...

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA — SUDEPE

PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO DO BRASIL — PDP

Crônica de São José

GREVE DO MAGISTÉRIO

A greve dos professores é um assunto que vem polarizando a opinião pública, por envolver em seu bojo e arrastar em seus tentáculos não só interesses do magistério, mas, também, dos pais de alunos e, muito principalmente dos próprios estudantes.

Aos professores por pleitearem aumento de vencimentos; aos pais por se preocuparem com a formação de seus filhos; aos estudantes — aqueles que encaram o problema com elevado senso de responsabilidade — por não desejarem interromper a marcha do aprendizado, cujos reflexos negativos forçosamente terão de arcar no decorrer do ano letivo.

Injustos seríamos se não reconhecessemos que o professor merece perceber remuneração condigna, pelos seus elevados encargos, na condição de educadores, de formadores de mentalidades, que se plasnam e se fundem nos moldes ditados pelos figurinos educacionais, cujo desgaste, no pleno exercício de seus misteres nobilitantes, é fácil de ser avaliado. Porisso, suas reivindicações são aceitáveis, inclusive pelo próprio governador Amaral de Souza, que, em reconhecendo tal situação, confessa-se tolhido em seus propósitos de atendê-las por faltarem aos cofres públicos recursos orçamentários.

Não obstante as circunstâncias invocadas, a proposta do governo em fixar o piso de 4 mil cruzeiros e um aumento salarial na base de 55 por cento, parece-nos ter sido a medida acertada para remediar impasse, que a todos, indistintamente, vem provocando uma serie de preocupações.

Com o que não concordamos, — e aqui vai a nossa franqueza — é com a intransigência de certos radicais e empedernidos, que, estranholando, pleiteam, agora, não mais 70, mas, 73% de aumento, numa manifestação nitidamente intimidativa, que se for aceita pelo Governador do Estado, implicaria, fatalmente, na sua inapelável capitulação, abrindo brechas para o surgimento de outros movimentos de igual calibre.

Em
reivind
mou a
rada d
veio
bacama
demago
da ban
funcion
deriran
transfo
sembl
onde o
za, en
Nazare
sada cr
furdias
oposici
maiores
do que
que a c

Os p
vem est
governi
saram a
mingua
la época
lio Souz
justiças
porisso,
por tud
na ocas
ções de
hoje cor
seio da
que nos
nhum d
ral para
rôsses d

Dian
lar ao l
al-rtand
elemento
confusã
satisfaç
veis.

Defin
do mag
pensado
SÃO C
QUEIM/
MINANI
te, a mi
espinho
risso d
intransi
diz, a r
viravolt
riam pe
través d

24 de Janeiro de 1968

ndino

Ontem o encontro Centro e Rei Mômô

do prô
do prô
do prô

Flo 7



Com seu sorriso foliãoico, Gonçalo Amarante, o REI MÔMO riograndino andou movimentando, o "quartel geral da momolândia". Criticou, pediu verba para o General Cattani, reuniu-se com os cordões e escolas de samba e chegou mesmo a irritar o screen e mestre sr. Didiô Duha; presidente do CONTUR, O "DIÁRIO" de Rio Grande acompanhava de perto a poitência dos bastidores do carnaval riograndino, surgida desde o ano passado quando o endiabrado Rei Mômô da Noiva do Mar esteve em Felotas, fez declarações ao DIÁRIO POPULAR e quase "perdeu os benefícios da mutualidade". Meses depois fomos encontrá-lo calmo e tranqüilo em plena atividade nas bancas das frutas, no Mercado, desempenhando função municipal. O fato é que o Carnaval se aproxima e o Gonçalo Amarante fica impossível. Consulta iugurinos. Dá as "fintas" para os foliões. Recebe apoio de políticos e dos caçadores de votos e com seu tom burlesco acentua ao reporter: "Ay que mexer la pomada che. O castelhanu do Rei Mômô é meio mentiroso mas diz a verdade". Os foliões estão atentos, aguardando ordens de Sua Majestade. O "DIÁRIO" de Rio Grande continuará a gravidade do assunto, promover, ontem, o encontro informal entre o sr. Didiô Duha, Mario Centro, Relações Públicas de Jerventor o popular ídolo dos riograndinos o Rei Mômô tudo foi acertado na "santa" paz dos foliões.

Flo 206
DIÁRIO POPULAR
Fascículo do Rio Grande

Fls 09



27-1-970



Rei Momo I e Único, nascido Gonçalo Amante da Silva esta' vencido de que, no corrente an', tera' o seu melhor reinado. Em ritmo de Brasil Grande e de Rio Grande Enorme, como convém à época em que estamos vivendo.

TUDO EM PAZ

Ontem, houve uma reunião entre os dirigentes do Comtur e os representantes das entidades carnavalescas, sob a direção de Sua Majestade, que se encarregou

de levar os súditos à sede do Conselho Municipal de Turismo.

Havia um clima de rebelião, porque o prêmio único não satisfazia às escolas de samba, blocos, etc., mas o Rei Gonçalo sentiu a situação e resolveu entrar diretamente na questão. O poder moderador do soberano aclarou toda a situação. Fez justiça e conseguiu que todos saíssem satisfeitos. O Comtur dividiu a verba destinada ao prêmio e proporcionou condições para que muitos sejam



Fl 10

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

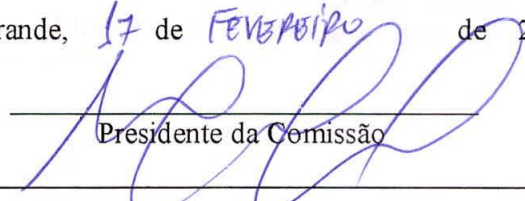
DESPACHO

Processo nº 206/2004.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador
(a) MARIA DE LOURDES - PT

Deliberou a Comissão de () enviar, () não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 17 de FEVEREIRO de 2004.



Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- () Em anexo
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.961, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

**DENOMINA DE GONÇALO AMARANTE A
PISTA LOCALIZADA NO CENTRO DE
EVENTOS, ENTRE A AVENIDA MAJOR
CARLOS PINTO E A RUA 2 DE
NOVEMBRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Gonçalo Amarante a Pista localizada no Centro de Eventos, entre a Avenida Major Carlos Pinto e a Rua 2 de Novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2004.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/SMHAD/PJ/CM/Publicação/Família



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 676/04
Proc. n.º 206/04

Rio Grande, 07 de junho de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão plenária realizada no dia de hoje, para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Cláudio C. Diaz
Presidente

ANEXO: Denomina de Gonçalo Amarante a pista localizada no Centro de Eventos, entre a Avenida Major Carlos Pinto e a Rua 2 de Novembro.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta



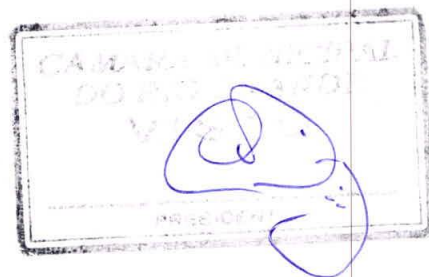
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE GONÇALO AMARANTE
A PISTA LOCALIZADA NO CENTRO DE
EVENTOS, ENTRE A AVENIDA MAJOR
CARLOS PINTO E A RUA 2 DE NOVEMBRO.**

Art. 1º- Fica denominado de Gonçalo Amarante a pista localizada no Centro de Eventos, entre a Avenida Major Carlos Pinto e a Rua 2 de Novembro.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Fl 10

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 206/2004.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador
(a) MARIA DE LOURDES - PT

Deliberou a Comissão de () enviar, () não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 17 de FEVEREIRO de 2004.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- () Em anexo
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- () Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

Relator(a)

FC5.12



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 26

PROCESSO.....206/2004

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 15 de MAIO de 2004

[Signature]
.....
Presidente

[Signature]
.....
Vice-Presidente

[Signature]
.....
Secretário

.....
Membro

[Signature]
.....
Membro